

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e a Liga Regional de Futebol de Salão do Alto Vale do Itajaí.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ (AMAVI)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo Roberto Tschumi, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-53 e CI xxx.x01 SSP/SC, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **Liga Regional de Futebol de Salão do Alto Vale do Itajaí**, inscrita no CNPJ sob nº 83.780.916/0001-39, com sede no Largo Montese, 68, Canoas, CEP 89164-054, Rio do Sul/SC, neste ato representada por sua Presidente, Srª Ilian Cristina Sardá, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-63 e CI x.xxx.x02 SSP/SC, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando a vigorar até o dia 30/04/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 29 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo da AMAVI

Ilian Cristina Sardá
Liga Regional de Futebol de Salão do AVI

Testemunhas:

Sidinei Oliveira Nunes
CPF 040.265.179-00

Marco Aurélio Ferrari
CPF 678.913.819-68